



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

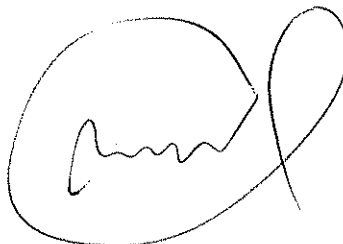
**Empresa NAYR CONFECÇOES LTDA**, CNPJ: 02.582.267/0001-60, com sede a Rua Projetada, 96 - Pq. Industrial 02, CEP: 79980-000, Mundo Novo - MS, telefone/Fax: (44) 3029-1115 / 3029-1186, e-mail: [nayrconfeccoes@nayrconfeccoes.com.br](mailto:nayrconfeccoes@nayrconfeccoes.com.br), representada pelo Sr. **IRINEO DIAS**, RG n. 1.631.075, SSP/PR, CPF n. 297.579.919-53.

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
2	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	AC, AM, RR, PA, AP	138139	R\$ 10,80	R\$ 1.491.901,20
6	Saia Brim	Nayr	AC, AM, RR, PA, AP	69070	R\$ 11,60	R\$ 801.212,00
17	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	RO, MT, TO, MA, PI	146648	R\$ 10,80	R\$ 1.583.798,40
18	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	Nayr	RO, MT, TO, MA, PI	146648	R\$ 14,97	R\$ 2.195.320,56
21	Saia Brim	Nayr	RO, MT, TO, MA, PI	73324	R\$ 11,60	R\$ 850.558,40
22	Saia Jeans	Nayr	RO, MT, TO, MA, PI	73324	R\$ 13,20	R\$ 967.876,80
32	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	CE, RN, PB	134926	R\$ 11,50	R\$ 1.551.649,00
36	Saia Brim	Nayr	CE, RN, PB	67463	R\$ 11,60	R\$ 782.570,80
37	Saia Jeans	Nayr	CE, RN, PB	67463	R\$ 13,20	R\$ 890.511,60
47	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	PE, AL, SE	123759	R\$ 10,80	R\$ 1.336.597,20
62	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	BA	130924	R\$ 10,80	R\$ 1.413.979,20
64	Calça Feminina/ Masculina Brim	Nayr	BA	130924	R\$ 16,97	R\$ 2.221.780,28
77	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	MG, ES, RJ	143426	R\$ 10,80	R\$ 1.549.000,80
79	Calça Feminina/ Masculina Brim	Nayr	MG, ES, RJ	143426	R\$ 16,98	R\$ 2.435.373,48
92	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	Nayr	SP	153776	R\$ 13,09	R\$ 2.012.927,84

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

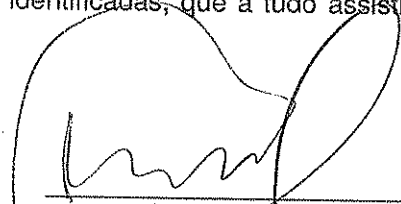
**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE – Órgão  
Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
**IRINEO DIAS**  
Representante Comercial da NAYR  
CONFEGCOÉS LTDA – Fornecedor

Testemunha: *Adriana Faria Pechito*  
CPF: 348736690-39  
RG: 40524901-9

Testemunha *Bruno de Souza Carvalho*  
CPF: 006868279-45  
RG: 8264166-1

## NAYR CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 02.582.267/0001-60

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85**

### PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição do item	Quantid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Bermuda Masculina/Feminina Brim, para os ESTADOS AC, AM, RR, PA, AP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	138.139	10,80 (dez reais e oitenta centavos)	1.491.901,20 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos).
06	Saia Brim, para os ESTADOS AC, AM, RR, PA, AP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	69.070	11,60 (onze reais e sessenta centavos)	801.212,00 (oitocentos e um mil e duzentos e doze reais)
17	Bermuda Masculina/ Feminina Brim, para os ESTADOS RO, MT, TO, MA, PI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	146.648	10,80 (dez reais e oitenta centavos)	1.583.798,40 (hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
18	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans), para os ESTADOS RO, MT, TO, MA, PI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	146.648	14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos)	2.195.320,56 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)
21	Saia Brim, para os ESTADOS RO, MT, TO, MA, PI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	73.324	11,60 (onze reais e sessenta centavos)	850.558,40 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
22	Saia Jeans, para os ESTADOS RO, MT, TO, MA, PI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	73.324	13,20 (treze reais e vinte centavos)	967.876,80 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
32	Bermuda Masculina/Feminina Brim, para os ESTADOS CE,RN,PB, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	134.926	11,50 (onze reais e cinquenta centavos)	1.551.849,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e novo reais)
36	Saia Brim, para os ESTADOS CE,RN,PB, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	67.463	11,60 (onze reais e sessenta centavos)	782.570,80 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).
37	Saia Jeans, para os ESTADOS CE,RN,PB, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	67.463	13,20 (treze reais e vinte centavos)	890.511,60 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
47	Bermuda Masculina/Feminina Brim, para os ESTADOS PE, AL, SE, conforme especificações no Anexo I do Edital.	123.759	10,80 (dez reais e oitenta centavos)	1.336.597,20 (hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
62	Bermuda Masculina/Feminina Brim, para o ESTADO - BA, conforme especificações	130.924	10,80 (dez reais e oitenta	1.413.979,20 (hum milhão, quatrocentos e treze mil,

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 96 – PQ. IND. 02 – CEP 79980-000 – MUNDO NOVO - MS

**NAYR CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 02.582.267/0001-60**

Razão Social: Nayr Confecções Ltda  
CNPJ/ME: 02.582.267/0001-60  
Endereço: Rua Projetada, 96 – Pq. Ind. 02  
Tel/Fax: (44) 3029-1115 / 3029-1186  
CEP: 79980-000  
Cidade: Mundo Novo UF: MS  
Banco: do Brasil Agência: 34096 c/c: 109724-5 - Conta em Maringá-PR  
e-mail: nayrconfeccoes@nayrconfeccoes.com.br

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Irineo Dias  
Endereço: Av. Cerro Azul, 1.200 – Apto 1102 – Bairro: Zona 02  
CEP: 87010-000 - Cidade: Maringá – UF: PR  
CPF/ME: 297.579.919-53 - Cargo/Função: Gerente Administrativo  
Cart.Ident nº: 1.631.075 - Expedido por: SSP/PR  
Naturalidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR - Nacionalidade: Brasileiro

Mundo Novo (MS), 15 de Março de 2011.

  
NAYR CONFECÇÕES LTDA  
IRINEO DIAS – GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG nº: 1.631.075-SSP/PR

